



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de janeiro de 2013 - Nº 4284

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.073/2012

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal, abaixo relacionado, em virtude de *licença paternidade*, no período de **05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
VALDIR GOMES DA SILVA	SEMO	13/12/2012	47.058/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.079/2012

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Autorizar aos servidores municipais constantes na relação abaixo, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
KLINGER CAMARGO DA COSTA RIBEIRO	SEMUS	02, 03, 04 e 07 de janeiro de 2013	44.180/12
NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA	SEMGES	07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2013	43.637/12
SILVANA RORIGUES FERREIRA	SEMUS	06, 07, 10 e 11 de dezembro de 2012	43.550/12

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.080/2012

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de **08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
FERNANDO COSTA BATISTA	SEME	47.030/2012	15/12/2012
MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI	SEME	47.265/2012	16/12/2012 06/12/2012
RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA	SEME	47.267/2012	16/12/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 1.081/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Designar a servidora municipal **RAQUEL ALVES DA SILVA FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 283/2012 28/12/2012	Aquisição de 615.000 (seiscentos e quinze mil) passagens através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para dar continuidade ao programa social que tem por objetivo o transporte coletivo gratuito à população em situação de vulnerabilidade social do Município.	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	44.482/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 1082/2012**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ROSILANE ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo descrito abaixo.

ACORDO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 282/2012 28/12/2012	Cobertura de custos assistenciais, a preço pré-estabelecido, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência odontológica, na forma prevista no Inciso I artigo 1º da Lei nº 9.656/1998, a ser paga pela empresa, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor.	PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	20.143/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 1.083/2012**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDERSON PEIXOTO BERNABÉ**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 273/2012 28/12/2012	Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, de acordo com as especificações, do Anexo I, itens nº 01 e 02, do Edital de Pregão nº 243/2011	CASA DOS UNIFORMES LTDA.	47.224/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 1.084/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Designar a servidora municipal **KARINA ABREU TANURE BAHIENSE**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 284/2012 28/12/2012	Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013 e 014, do Edital de Pregão nº 145/2012	J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME.	38-16.088/2012 43.897/2012 22.333/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 003/2013**DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 6630, de 29 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Ricardo da Silva Fonseca	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	Análise, orientação e distribuição de processos oriundos da SEMGES/DCON. Emissão de ofícios, intimações e correspondências diversas da SEMGES/DCON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2013.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 20/11/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura do Bairro Zumbi**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 004/2012**, CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 20/11/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 006/2012** CONSTRUTORA ROMA LTDA, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 11/12/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Villa da Luz**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 007/2012**, CONSTRUTORA ROMA LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 19/10/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Almerinda Amaral Rocha, Bairro Baiminas**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 075/2012**, P. H. D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 21/09/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua José Calegário, Bairro Aeroporto**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 076/2012** P. H. D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 20/10/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Construção de Ponte sobre o Córrego Tijuca – Localidade de Tijuca**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 081/2012**, LACCHENG ENGENHARIA LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 21/11/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Construção da EMEB São Joaquim e Reforma da Quadra Poliesportiva – Rua Projetada 01 – São Joaquim – Sede**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 106/2012**, IGA CONSTRUTORA LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 12/12/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Abertura de Rua entre as Ruas Sebastião Pereira e José Pinto – Bairro Nossa Senhora da Penha**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 163/2012**, CONSTRUTORA ROMA LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 29/09/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro São Francisco de Assis**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 245/2012**, P. H. D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 21/09/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Reforma do Ginásio Poliesportivo e Complemento da Praça na Rua Braz Vivacqua – Distrito de Itaóca**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 246/2012**, CONSTRUSUL LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 11/10/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), Rua das Garças, Bairro Fé e Raça**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 248/2012**, A. L. CONSTRUÇÕES LTDA interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

Considerando a necessidade de adequação do projeto e planilha inicial, para melhor atender a comunidade, encontra-se paralisada desde o dia 16/08/2012 por tempo indeterminado, a obra de **Construção da “Vila Olímpica”, Bairro São Luiz Gonzaga**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 348/2011**, CONSTRUTORA DURÃES SOUZALTD, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras